



Indicação Nº 4056/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado o serviço de recapeamento e sinalização asfáltica na Rua Pedrina Castro dos Santos, no Jardim Maristela, neste município

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado serviço de recapeamento e sinalização asfáltica na Rua Pedrina Castro dos Santos, no Jardim Maristela, neste município

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Considerando que munícipes procuraram este gabinete relatando a necessidade urgente de recapeamento e implantação de sinalização viária na via denominada Rua Pedrina Castro dos Santos, solicitando providências por parte do Poder Público para atendimento desta relevante demanda da população.

A referida via encontra-se em estado avançado de desgaste, apresentando deterioração significativa do pavimento asfáltico, com trincas, buracos, remendos irregulares e desníveis, fatores que comprometem diretamente a qualidade da trafegabilidade. Tal situação tem causado transtornos constantes aos moradores, motoristas e pedestres, além de aumentar consideravelmente o risco de acidentes e danos aos veículos.



Além disso, observa-se a inexistência ou desgaste acentuado da sinalização horizontal, como faixas de rolamento, demarcações de bordo e, eventualmente, faixas de pedestres, o que prejudica a organização do trânsito, reduz a segurança viária e dificulta a orientação adequada dos condutores, especialmente em períodos noturnos ou sob condições climáticas adversas.

Ressalta-se que a ausência de manutenção adequada, tanto do pavimento quanto da sinalização, contribui para a desordem no fluxo de veículos, eleva o risco de colisões e atropelamentos e impacta negativamente a qualidade de vida da população local, além de comprometer a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

Importa destacar que a conservação das vias públicas e a correta sinalização viária constituem obrigações essenciais do Poder Público, sendo medidas fundamentais para garantir segurança no trânsito, eficiência na mobilidade urbana, valorização do espaço público e preservação do patrimônio municipal.

Diante do exposto, solicita-se, com a máxima urgência, a realização dos serviços de recapeamento asfáltico, bem como a implantação e/ou revitalização completa da sinalização horizontal na via mencionada, a fim de restabelecer condições adequadas de circulação, proporcionando mais segurança, organização e qualidade de vida a todos que utilizam o local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de março de 2026.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1HSOU3T11U5RDFR5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1HS0-U3T1-1U5R-DFR5

